



DECRETO Nº 3.560,

De 1º de Fevereiro de 2024.

“Nomeia servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.”

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 103, parágrafo único, inciso VI e artigo 109 da Lei Complementar nº 035/2022 c/c artigo 2º, inciso X da Lei Complementar nº 042/2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA nesta data a servidora **ANA CLÁUDIA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora II- Assessoria de Planejamento e Treinamento**.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos ao dia primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Perdizes/MG, 1º de Fevereiro de 2024.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO

Prefeito Municipal

